

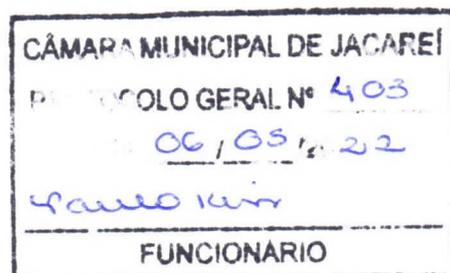


Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 186/2022 – GP

Jacareí, 05 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho anexa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2022, que altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que “Institui o Serviço de Regulação de Jacareí”.

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

*Recebido em
06/05/2022
M. Deguano*



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM MODIFICATIVA

Tem a presente a finalidade de propor modificação ao Projeto de Lei nº 009/2022 que “Altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que institui o Serviço de Regulação de Jacareí”.

Após análise observou-se a necessidade de alteração, a fim de resguardar o propósito do referido Projeto de Lei, corrigindo a redação do art. 24-E, §1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24-E. Em nenhuma hipótese os honorários de sucumbência se incorporarão à remuneração do servidor e nem sobre eles será calculada nenhuma vantagem a que o mesmo tenha direito.

§ 1º Por se tratar de verba eventual, o valor percebido a título de honorários e de sucumbência não será computado para nenhum efeito previdenciário, à exceção do disposto no §2º deste artigo, incidindo apenas o imposto de renda, de acordo com as faixas estipuladas pela Receita Federal do Brasil.”

Reitero o meu voto de estima e consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí